



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CULTURA TURISMO E DESPORTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 15 DE JUNHO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria dos Santos e Júlio Maria Christ, Comissão de finanças e Orçamento, Júlio Maria dos Santos, Osmar José de Oliveira e Júlio Maria Christ, Comissão de Cultura Turismo e Desporto, Francisco Sutil Braga, Ivan Luiz Paganini e Júlio Maria Christ, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Osmar José de Oliveira e Julio Maria dos Santos, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo. O presidente da comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando início a discussão sobre o **Projeto de Lei onze de dois mil e dezesseis**, de autoria do Vereador Emerson Solange Monhol, que institui no município de Domingos Martins a rota do ciclo turismo ciclo cidade do verde – rota ipê-amarelo. Após análise os membros da comissão de Legislação e de Cultura, decidiram deixar o projeto parado na comissão, para esclarecimentos de dúvidas com o autor do mesmo. Leitura do **Projeto de Lei número doze de dois mil e dezesseis**, de autoria do Vereador Emerson Solange Monhol, que denomina rua “Arvelino Artur do Nascimento” na sede, Domingos Martins. Após análise os membros da comissão de Legislação, decidiram deixar o projeto parado na comissão, para esclarecimentos de dúvidas com o autor do mesmo. Leitura do **Projeto de Lei número treze de dois mil e dezesseis**, de autoria do o Vereador Emerson Solanger Monhol, que altera o artigo primeiro da lei municipal número dois mil quatrocentos e noventa e um, de vinte e cinco de março de dois mil e treze. Após análise das comissões de Legislação e de Educação, os membros proferiram votos por unanimidade favorável ao projeto, pois o projeto tem por objetivo adequar a data em que será comemorada a semana da saúde bucal do município. Leitura do **Projeto de Lei número quatorze de dois mil e dezesseis**, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, que altera o artigo segundo da lei municipal número dois mil trezentos e setenta e oito, de dezanove de dezembro de dois mil e onze. Após análise da comissão de Legislação, os membros proferiram voto favorável a aprovação do Projeto, tendo em vista que o objetivo do mesmo é facilitar a compreensão de onde se inicial e termina a Estrada Otto Koehler Filho. Leitura do **Projeto de Lei número quinze de dois mil e dezesseis**, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, que instituí no município de Domingos Martins/ES, o "programa moradia sustentável/IPTU cidade do verde", e dá outras providências. Leitura do **Projeto de Lei número dezesseis de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o tempo de atendimento ao público nas instituições financeiras e dá outras providências. Após leitura os membros verificaram que o Projeto foi retirado de pauta. Leitura do **Projeto de Lei número dezessete de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2016 e dá outras providências. Após análise das comissões de legislação e de finanças, os membros proferiram voto favorável a aprovação do projeto, pois verificaram que o mesmo está em sintonia com o que preconizam os artigos cento e sessenta e sete, inciso quinto da CF e artigo quarenta e dois da Lei quatro mil trezentos e vinte de mil novecentos e sessenta e quatro, estando, portanto, revestido dos princípios que regem as normas financeiras e contábeis que são aplicadas aos entes públicos. Leitura do **Projeto de Lei número dezoito de dois mil e dezesseis**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre procedimento para se obter acesso à informação no âmbito do poder executivo do município de Domingos Martins e dá outras providências. Após análise os membros da comissão de legislação, decidiram deixar parado na comissão para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei número dezanove de dois mil e dezesseis**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao poder executivo. Após análise da comissão de legislação os membros proferiram voto favorável ao projeto, porém a comissão de finanças pediram vistas para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei número vinte de dois mil e dezesseis**, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini, que altera a emenda e acrescenta o parágrafo único ao artigo primeiro da lei número dois mil e sessenta, de dezoito de março de dois mil e oito. Após análise os membros da comissão de legislação, proferiram voto favorável a aprovação do projeto, pois



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

verificaram que o mesmo é legal e constitucional, e que ambas mudanças têm por objetivo apenas de facilitar a compreensão da referida lei, dissipando possíveis dificuldades na interpretação de seus dispositivos, inexistindo qualquer alteração que mude o sentido original da norma. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e treze minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI
Pres. (LJRF) secr. (CTD)

JÚLIO MARIA CHRIST
Sec.(LJRF) Rel. (FO) Rel. (CTD)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Rel. (LJRF) Pres. (FO) Rel. (ESA)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Pres. (ESA) Sec.(FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Presidente (ESA)